TANGARÁ DA SERRA

Campanha incentiva a doação de parte do Imposto de Renda pelo futuro de crianças, adolescentes e idosos

A declaração do IR começa em 7 de março, próxima segunda-feira

ALEXANDRE ROLIM / Assessoria

Uma campanha lançada pela Prefeitura Municipal, através do Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres (GPPM), Secretaria de Assistência Social (Semas) e Secretaria de Fazenda (Sefaz), convida os contribuintes a fazerem parte do futuro de Tangará da Serra.

O movimento Imposto de Renda Solidário tem como objetivo explicar e incentivar pessoas físicas e jurídicas a destinarem parte do tributo para instituições ou projetos que atendam crianças, adolescentes e idosos do município. A declaração do IR começa em 7 de março, próxima segunda-feira.

Apoiado pelos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDDPI), pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC/MT) e pelas instituições diretamente ligadas ao tema, a campanha consiste na divulgação orgânica de material visual (vídeos, cards e banners) nas redes sociais e aplicativos de celular com o objetivo de atingir o maior número possível de pessoas.

Movimento Imposto de Renda Solidário

> **Destine o percentual que ficará aqui na nossa cidade, no Fundo**

A primeira-dama e coordenadora do Gabinete de Políticas Públicas para as Mulheres, Silvana Ló Masson, lembra que o direcionamento da aplicação do imposto de renda não é obrigatório, mas pode favorecer o acolhimento de crianças, adolescentes e idosos de Tangará da Serra, que estão nas instituições, melhorando sua estrutura física, humana.

"Temos 100% de certeza que os recursos do Imposto de Renda, que iriam para qualquer lugar do Brasil, serão aplicados aqui, nas instituições que atendem nossas crianças, adolescentes e idosos. Assim estas instituições têm a chance de dar um acolhimento com mais dignidade e carinho", disse a primeira-dama.

O delegado regional do CRC em Tangará da Serra, Claudemir Inácio Paulus, relata que o Imposto de Renda Solidário apresenta grande adesão no município, que se destacou ao longo dos últimos anos com o engajamento da comunidade, dos contadores e do Poder Público, fazendo com a que a cidade apareça em posição de destaque.

"A gente vem pedir mais uma vez ao contribuinte que for fazer a sua declaração, no modelo completo, que destine o percentual que ficará aqui na nossa cidade, no Fundo da Criança e do Adolescente ou no Fundo do Idoso, atendendo crianças, adolescentes de Tangará. Não é um valor a mais no Imposto de Renda, você estará direcionando para os Fundos da Criança ou do Idoso do município um valor que iria para o Governo Federal", relatou, agradecendo aos contadores que tem contribuído de forma exemplar com a campanha.

IRPF 2022

Declaração vai de 7 de março a 29 de abril

Assessoria

A partir do dia 7 de março cerca de 31,7 milhões de contribuintes poderão enviar a declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) deste ano, referente ao ano-base de 2021.

A declaração é obrigatória para as pessoas que receberam rendimentos tributáveis superiores a R$ 28.559,70 em 2021. Para atividade rural, a obrigatoriedade é para quem teve receita bruta superior a R$ 142.798,50 no ano passado. Também devem fazer a declaração: os contribuintes com rendimentos isentos, não-tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte, de mais de R$ 40 mil; aqueles com patrimônio de mais de R$ 300 mil e os que tiveram ganho de capital na alienação de bens ou direitos ou fez operações na bolsa de valores, incluindo os dependentes.

Independente da renda, a declaração é obrigatória ainda para quem passou a residir no Brasil no ano passado e para quem vendeu imóveis residenciais e comprou outro até 180 dias depois da venda.

As declarações podem ser transmitidas para a Receita Federal a partir das 8h do dia 7 de março e o prazo termina às 23h59 do dia 29 de abril (horário de Brasília). O programa gerador da declaração será liberado a partir de 7 de março.